



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ademir Cardoso Cavalheiro	Monitor de Esportes	27/08/12 a 26/08/17	(15 dias) 10/05/21 a 24/05/21
Cristiane Rodrigues Rosa	Serviços Gerais	05/03/15 a 04/03/20	(30 dias) 20/05/21 a 18/06/21
Cristina Aparecida Correa Barros	Professor I	19/10/06 a 18/10/11	(90 dias) 11/05/21 a 08/08/21
Gecilda Rodrigues de Deus Souza	Serviços Gerais	01/04/11 a 31/03/16	(15 dias) 27/04/21 a 11/05/21
Mariana Antunes de Oliveira Leme	Técnico de Enfermagem	24/04/14 a 23/04/19	(30 dias) 03/05/21 a 01/06/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de maio de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/05/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 250 de 28/05/21